

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class	NOME	CPF	COTA
351	VILMA PRADO VEIGA MENDONCA	52514773920	AC
352	LEONI PADILHA	59505648120	AC
353	ROZILDA ALBINA PRUDENCIO LEOPOLDINO	59398302187	AC
354	SÔNIA RAQUEL VENERIO	55142729153	AC
355	FATIMA ALVES CORREA	02237661197	AC
356	KERLY REGINA MORAIS COSTA	99135574100	AC
357	FABIANA RENATA DA SILVA DUARTE NEVES	83006656172	AC
358	CONCEIÇÃO DUARTE DE ARRUDA	80943667100	AC
359	ELIZAMIR BASTOS DA FONSECA	00008005117	AC
360	QUEILA BRANDAO FONSECA	96884320168	AC
361	JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	90531892115	AC
362	IVONETE MARIA QUEIROZ DA SILVA DEVAUX	00556117107	AC
363	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA MORAES	98423991172	AC
364	MARTA DE SOUZA SANTOS	02117811183	AC
365	ALINNE JANUÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	03124926188	AC
366	LORRAIN Y WALESKA AMORIM DOS SANTOS	00621530131	AC
367	THAYNA FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS	06890421167	AC
368	NAGILA CARVALHO DE CASTRO	88526941100	AC
369	CRISTIANE GONÇALVES PASSBERG OLIVEIRA	91236746104	AC
370	REJANE DA SILVA ALVES	69697086168	AC
371	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	38809702115	AC
372	CELMA MARIA DE LARA COSTA	57012474149	AC
373	NICEIA DA SILVA CORREA	81777230144	AC
374	VERANILDE ANGELA DA SILVA	36290424149	AC
375	MARA SILVIA TORRES BASTOS	35316403134	AC
376	SANDRA CASSIA RIBEIRO	62928767134	AC
377	LOCINEIA MOREIRA DE CASTILHO	45332061153	AC
378	GENY SANTOS LARA	66786177115	AC
379	ADENIL AUXILIADORA DE SOUZA	80850847168	AC
380	VALDINETE PADILHA DE ARRUDA	85477117168	AC
381	ELAINE CRISTINA MENDES SILVA	69081182153	AC
382	VERA LUCIA PEREIRA DE MORAES SOUZA	69438366172	AC
88	MARIANA CRISTINA DA SILVA LEITE	01858888107	NI
89	RAQUELINA CORREIA DE MORAES	90032900163	NI
90	UILESMONE CARLOS DA CRUZ	02749879108	NI

91	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS	51366690125	NI
92	GEISY PATRÍCIA DOS SANTOS SATÉLITES	01413081177	NI
93	VALERIA NATHALIA CORREIA DUARTE	01825670102	NI
94	AELIETE DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	65477928115	NI
95	ROSEMEIRE DA SILVA GRALHA FIDELES	62104608104	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 09/02/2024, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério /ou Diploma da Graduação em Pedagogia** ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2023/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 7 de fevereiro de 2024.

Edilene de Souza Machado



Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net ;



SME
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 . Bandeirantes
CEP: 78.010-090, Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6500 . www.cuiaba.mt.gov.br